



Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Ofício nº 1399 / 2021 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 3 de Maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Adir Giacomini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
Rua Gal. Lopes de Oliveira, 845
CEP: 95523-000 – Almirante Tamandaré do Sul - RS

Assunto: Alteração da data de vigência do Contrato de Repasse nº 887966/2019 - Operação 1065724-96

Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, procedeu “Ex-Officio” a alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 887966/2019 para 30/06/2021, conforme orientação recebida através do ofício 198/2020/CGCI/DIETU-G/SNINFRA.
2. Informamos, ainda, o encaminhamento do extrato da alteração contratual à Imprensa Nacional, para publicação em Diário Oficial da União – DOU, sendo esta providência condição para a eficácia do ato.

Respeitosamente,

MARLON ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE
Assistente Pleno
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

0246847-20/2007	MDR / CAIXA	SEDUR	Prorroga vigência para:	TA:30/04/2021
843756/17	MC	PM Confalagem/MG	Alterar vigência: 30/12/2021	T Aditivo:10/04/2021
80985/15	MTUR	PM CATOLÓ/DI. BOCHA/PB	Alterar vigência: 31/12/2021	T Aditivo:03/05/2021
782575/13	MDR	PM INGA/PB	Alterar vigência: 29/06/2022	T Aditivo:03/05/2021
302681/20	MOR	PM Cricúma/SC	Alterar contrap: 450.820,09	T Aditivo:30/04/2021
0350879-13/11	MDR	Governo do Distrito Federal/DF	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
0238489-19/2007	MDR	ESTADO DE ALTA PERNAMBUCO/COMPESA	VIGÊNCIA: 30/05/2021	T Aditivo: 30/04/2021
830330/16	MDR	PM Rabaiânia/SE	Alterar vigência: 30/11/2021	T Aditivo:30/04/2021
89526/16	MC	PM Rabaiânia/SE	Alterar vigência: 30/11/2021	T Aditivo:30/04/2021
0236781-99/2007	MDR/CAIXA	PM Casa Nova/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-officio
052301-73/2011	MDR/CAIXA	PM Rio Real/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-officio
1028417-21/12/15	MS/CAIXA	FMS Entre Rios	Alterar vigência: 05/09/2021	TA: 03/05/2021
1033528-52/2016	MAPA/CAIXA	PM Caluá/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	TA: 03/05/2021
1035726-52/2016	MS/CAIXA	FMS Catu	Alterar vigência: 05/09/2021	TA: 03/05/2021
1040175-89/2017	MDR/CAIXA	PM Mirangaba/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	TA: 03/05/2021
1042557-71/2017	MAPA/CAIXA	PM Caluá/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	TA: 03/05/2021
1046139-46/2017	MC/CAIXA	PM Conde/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	TA: 03/05/2021
9424492-22/14	MDR	Campo Belo/MG	Alterar CP.: R\$10.898.910,75	T Aditivo: 02/05/2021
0231779-70	MDR	PM SANTO ANTONIO DE JESUS/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
0352360-91	MDR	PM SANTO AMARÓ/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
0352260-87	MDR	PM RIO BARROSA/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
0352305-19	MDR	PM MACUÍ/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
0352361-73	MDR	PM RIO REAL/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
0301362-62/09	MDR	PM Guimarães/PI	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
850536/17	MAPA	PM SEBRA. REDONDA/PB	Alterar vigência: 29/06/2022	T Aditivo:03/05/2021
831537/16	MC	PM Santa Maria/RS	Alterar contrap: 2.8237,30	T Aditivo:03/05/2021
0310712-62/09	MDR	PM Goiutuba/GO	Alterar vigência: 30/06/2021	T Aditivo:30/04/2021
0352802-67/11	MDR	PM Senador Canedo/GO	Alterar vigência: 30/11/2021	T Aditivo:30/04/2021
892159/19	MDR	PM Montes Claros/MG	Alterar contrap: 189.799,40	T Aditivo:30/04/2021
896218/19	MDR	PM Montes Claros/MG	Alterar contrap: 151.196,93	T Aditivo:30/04/2021
893673/19	MDR	PM Montes Claros/MG	Alterar contrap: 68.364,01	T Aditivo:30/04/2021
779010/21	MS	SEAP/PA	Alterar Vigência: 31/08/2021	T Aditivo:30/04/2021
888952/19	MDR	PM Diamantina/ES	Alterar contrap: 240,00	T Aditivo:30/04/2021
794037/2013	MTUR	AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	Alterar contrapartida para R\$ 2.255.652,09	Termo Aditivo de 23/04/2021
872031/18	MTUR	PM Jaraguá do Sul/SC	Alterar contrap: 32.152,38	T Aditivo:03/05/2021
1000906-41	MC	PM MUCUGÊ/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1007635-07	MDR	PM MUCUGÊ/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1010417-23	MDR	PM SANTO ESTEVÃO/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1011167-23	MC	PM SANTO ESTEVÃO/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	T Aditivo:03/05/2021
1014542-11	MDR	PM PAULO AFONSO/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1014560-91	MDR	PM MUCUGÊ/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1028303-67	MTUR	PM ICHUÍ/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1025997-93	MDR	PM SERRINHA/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	T Aditivo:03/05/2021
1029893-79	MDR	PM CRUZ DAS ALMAS/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1036373-77	MTUR	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IRARÁ/BA	Alterar vigência: 05/09/2021	T Aditivo:03/05/2021
1036754-66	MDR	PM ITABERABA/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1046253-59	MC	PM ITABERABA/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
1046425-17	MAPA	PM ITABERABA/BA	Alterar vigência: 05/11/2021	T Aditivo:03/05/2021
788638/13	MC	PM Belford Roxo/RJ	Alterar vigência: 29/06/2022	T Aditivo:03/05/2021
846328/2017	MDR	PM Miracema/RJ	Alterar vigência: 30/12/2021	T Aditivo:29/04/2021
858463/2017	MTUR	PM Macurá/RJ	Alterar vigência: 30/12/2021	T Aditivo:30/04/2021
855297/2017	MTUR	PM Macurá/RJ	Alterar vigência: 30/04/2022	T Aditivo:30/04/2021
0267151-68	MTUR	Município do Cabo de Santo Agostinho/PE	Alteração de vigência: 30/12/2021	Termo Aditivo: 03/05/2021
805321/14	MTUR	PM Mira Estrela/SP	Alterar vigência: 20/11/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
846336/17	MDR	PM Mira Estrela/SP	Alterar vigência: 20/11/2021	T Aditivo:30/04/2021
895172/19	MDR	PM Adolfo/SP	Alterar contrapartida: R\$ 248,55	T Aditivo:30/04/2021
0251152-35/08	MDR	PM Comleães/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:03/05/2021
1046380-10/2017	MS	Hospitat Nossa Senhora da Fielidade - Elói Mendes/MG	Alt Vigência: 26/11/2021	TA: 03/05/2021
0352458-63/11	MDR	PM BILÓDIA/SP	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:30/04/2021
885062/19	MDR	PM Itapuruçá/RS	Alterar vigência: 31/12/2021	T Aditivo:30/04/2021
894604/19	MAPA	PM São Paulo das Missoes/RS	Alterar contrap: 28.163,75	T Aditivo:30/04/2021
900165/20	MDR	PM São Paulo das Missoes/RS	Alterar contrap: 25.880,73	T Aditivo:30/04/2021
900146/20	MDR	PM São Paulo das Missoes/RS	Alterar contrap: 19.511,50	T Aditivo:30/04/2021
852188/17	MC	PM Lajeado do Bugre/RS	Alterar vigência: 30/06/2022	T Aditivo:03/05/2021
831355/16	MC	PM Palmeira das Missoes/RS	Alterar vigência: 30/06/2022	T Aditivo:03/05/2021
862424/17	MDR	PM Palmeira das Missoes/RS	Alterar vigência: 30/06/2022	T Aditivo:03/05/2021
887969/19	MTUR	PM Almirante Tamandaré do Sul/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
887620/19	MTUR	PM Cabeté/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
883099/19	MTUR	PM Campina das Missoes/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
887593/19	MTUR	PM Mariano Moro/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
887896/19	MTUR	PM Mato Castelhano/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
887935/19	MTUR	PM São Luiz Gonzaga/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
887575/19	MTUR	PM Viduoto/RS	Alterar vigência: 30/06/2021	Ex-Ofício: 03/05/2021
0233260-68/07	MDR	Estado da Bahia/BA	Alterar vigência: 30/05/2021	Ex-Ofício:03/05/2021
872442/18	MTUR	PM DE ABARÁ/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
873098/18	MTUR	PM DE BOM JESUS DA SERRA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 28/04/2021
873126/18	MDR	PM DE CAETITUBA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 27/04/2021
870428/18	MDR	PM DE CANDIDO SALES/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
8729470/18	MC	PM DE GUANAMBU/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 28/04/2021
873961/18	MC	PM DE ITAPETINGA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 28/04/2021
873955/18	MTUR	PM DE ITAPETINGA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 28/04/2021
8727212/18	MAPA	PM DE ITAPETINGA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 28/04/2021
881020/18	MDR	PM DE JUIZ/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 29/04/2021
878803/18	MDR	PM DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 29/04/2021
875528/18	MS	FMS DE MANJUNQUE/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
879090/18	MS	FMS DE MAHADA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 30/04/2021
870822/18	MDR	PM DE PALMAS DE MONTE ALEGRE/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 26/04/2021
880166/18	MDR	PM DE PINDAIBA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 14/04/2021
885542/18	MDR	PM DE PLANALTO/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 26/04/2021
885580/18	MDR	PM DE RIO DE CONTAS/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 29/04/2021
878100/18	MS	FMS DE TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 29/04/2021
874269/18	MDR	PM DE TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 29/04/2021
879115/18	MDR	PM DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 27/04/2021
865587/18	MDR	PM DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	Prorroga vigência: 30/04/2022	T Aditivo: 27/04/2021

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELO HORIZONTE - MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Compromisso nº 0223542-53/2007/MDR/CAIXA, Compromissário, DOU de 07/04/2021, seção 3, página 47, onde se lê T.Aditivo: 06/04/2021, leia-se T.Aditivo: 09/04/2021

CRISTIANO FREIRE DE ANDRADE MORAIS
Gerente de Filial s.e.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CARUARU - PE

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 870549/2018/MTUR/CAIXA, CONTRATADO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE, data 30 de Abril de 2021.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de Procedimento Simplificado de Apuração de Débito ao responsabilizado e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos ANTONIO LEITE BARBOSA, 280.765.671-49, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 784317/2013/MDR, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Tesouro, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Objeto inconcluso, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 3119.006.00647020-8 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1.- Contrato de Repasse nº. 784317/2013/MDR, assinado em 24/09/2013 Irregularidade: Objeto inconcluso R\$ 91.099,64 em 23/12/2016 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 27/01/2021: R\$ 114.137,80. 2.1 Conforme dispõe a Constituição Federal, art. 70, parágrafo único, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. 3 Permanecendo a irregularidade descrita acima, será instaurado Procedimento Simplificado de Apuração de Débito. 4 Transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que tenha havido regularização da inconsistência apontada ou devolução do valor total apurado aos cofres públicos, o notificado terá seu nome registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, e no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, permanecendo a irregularidade, será efetuado o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN, conforme Lei n. 10.522/2002. 5 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) Vossa Excelência, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente de Filial

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de Procedimento Simplificado de Apuração de Débito ao responsabilizado e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos ILTON FERREIRA BARBOSA, 344.633.131-04, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 784317/2013/MDR, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Tesouro, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a Objeto inconcluso, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 3119.006.00647020-8 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1.- Contrato de Repasse nº. 784317/2013/MDR, assinado em 24/09/2013 Irregularidade: Objeto inconcluso R\$ 91.099,64 em 23/12/2016 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 27/01/2021: R\$ 114.137,80. 2.1 Conforme dispõe a Constituição Federal, art. 70, parágrafo único, prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. 3 Permanecendo a irregularidade descrita acima, será instaurado Procedimento Simplificado de Apuração de Débito. 4 Transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem que tenha havido regularização da inconsistência apontada ou devolução do valor total apurado aos cofres públicos, o notificado terá seu nome registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, e no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, permanecendo a irregularidade, será efetuado o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal CADIN, conforme Lei n. 10.522/2002. 5 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) Vossa Excelência, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

UBIRATAN ALVES DE FREITAS
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 880842/18 - , Contratante MCIDADES, Contratado MUNICÍPIO DE MONTIVÍDU/GO, Dou de 03/03/2021, seção 3, página 41, onde se lê: Altera contrap: R\$551,74 leia-se: Altera contrap: R\$557,31.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 869907/2018/MTUR/CAIXA, CONTRATADO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, data 14/04/2021

RETIFICAÇÃO

Contrato: 1059617-55/2018 Contratante: MDR Contratado: Rafael Godeiro/RN, DOU Nº 81 de 03/05/2021, seção 3, Pág. 45, Onde se lê: "Contrato: 1056617-55/2018", leia-se: "Contrato: 1059617-55/2018". Contrato: 1056567-59/2018 Contratante: MTUR Contratado: Pedro Avelino/RN, DOU Nº 81 de 03/05/2021, seção 3, Pág. 45, Onde se lê: "Alt. vig.: 31/03/2021", leia-se: "Alt. vig.: 31/03/2022". Contrato: 1061710-65/2018 Contratante: MDR Contratado: Olho d'Água dos Borges/RN, DOU Nº 81 de 03/05/2021, seção 3, Pág. 45, Onde se lê: "Alt. vig.: 31/03/2021", leia-se: "Alt. vig.: 31/03/2022".